

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento de Administração, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

**RESOLVE: RATIFICAR** a contratação da empresa **DISTRIBUIDOR TRIANGULINA DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ 25.421.280/0006-47)**, para a realização de revisão de garantia (10.000km) do veículo VW/POLO TRACK MA, placa TYO-6H38, conforme detalhamento abaixo:

**Peças:** R\$ 1.253,78 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

**Mão de obra/Serviços:** R\$ 1.115,00 (um mil, cento e quinze reais).

**Valor Global:** R\$ 2.368,78 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Pratinha/MG, 30 de abril 2026

Wellington José Carneiro  
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG